abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual Clipping da imprensa

> Brasília, 01 de julho de 2025 às 07h50 Seleção de Notícias

abpi.empauta.com

Migalhas BR	
Marco regulatório INPI	3
INPI adota novo serviço e ajusta taxa no processo de marcas e patentes	
Época Negócios - Online BR 01 de julho de 2025 Patentes	
Quais são os desafios para o crescimento da competitividade brasileira?	5
Portal iG BR	
Marco regulatório INPI	
Neymar registrou mais marcas do que entrou em campo em 2025	7

INPI adota novo serviço e ajusta taxa no processo de marcas e patentes

Com automação de processos e ampliação de descontos, as mudanças visam simplificar o sistema e ampliar o acesso à proteção da **propriedade** intelectual no Brasil.

Propriedade intelectual INPI adota novo serviço e ajusta taxa no processo de marcas e patentes Com automação de processos e ampliação de descontos, as mudanças visam simplificar o sistema e ampliar o acesso à proteção da propriedade intelectual no Brasil. Da Redação segunda-feira, 30 de junho de 2025 Atualizado às 13:01 Compartilhar ComentarSiga-nos no A A

O <u>INPI</u> (Instituto Nacional da Propriedade Industrial) implementou um novo serviço e ajustou taxas em processos de marcas e <u>patentes</u>. As mudanças, que incluem novos serviços e a otimização de processos, visam reduzir a burocracia e acelerar a concessão de registros. As novas taxas entram em vigor a partir de 7 de agosto de 2025.

O escritório de Direito de Propriedade Intelectual Di Blasi, Parente & Associados analisa que a nova tabela de retribuições do <u>INPI</u>, que apresenta um reajuste médio de 24,1% nas taxas e terá impacto significativo sobre diversos serviços relacionados ao registro de marcas e **patentes**.

Os especialistas do DBPA alertam para algumas alterações, que exigem ajustes mais robustos no sistema de TI e serão aplicadas de forma progressiva.

Por exemplo: entrará em vigor em 20/12/25 a automação de expedição de carta-**patente** ou certificado de adição de invenção sem custo, tanto no prazo ordinário quanto no prazo extraordinário, que

vai evitar o arquivamento definitivo por falta de pagamento; já para os pedidos de registro de marcas, que forem deferidos a partir de 20/9/25 seguirão com a automação do Certificado de Registro.

Além dos reajustes, foram redefinidas as regras de descontos e isenções, passando a ser concedido desconto de 50% nas retribuições de determinados serviços, como: para pessoas naturais (desde que não tenham participação em empresa da área correspondente); microempresas, MEIs microempreendedores individuais e empresas de pequeno porte, conforme a LC 123/06; empresas simples de inovação (LC 167/19); instituições científicas, tecnológicas e de inovação (ICTs - lei 10.973/04); e entidades sem fins lucrativos e órgãos públicos nacionais.

Adicionalmente, será concedido desconto de 100% (isenção total) em serviços de entrada específicos para pessoas físicas hipossuficientes e PcD - pessoas com deficiência. Vale ressaltar que, nos casos de cotitularidade, o desconto só será aplicado se todos os depositantes preencherem os critérios exigidos citados acima.

O ajuste de taxas e a automatização de serviços ampliarão o acesso à proteção de **propriedade** intelectual /E>.(Imagem: Freepik)

"O **INPI** reforça ainda que a automação dos processos relacionados às marcas e às patentes, eliminando a necessidade de pagamento adicional e evitando arquivamento por inadimplência, visam reduzir a burocracia no processo de concessão, evitar a perda de direitos por esquecimento de pagamento e

Continuação: INPI adota novo serviço e ajusta taxa no processo de marcas e patentes

acelerar a formalização de marcas e patentes. Além disso, haverá uma nova modalidade de oposição, cuja tese argumentativa se restringirá à violação de marca registrada de terceiro e possuirá um valor reduzido em relação à oposição com ampla alegação", explicam os especialistas do Di Blasi, Parente.

Por fim, o <u>INPI</u> incorporou aos serviços de marcas as solicitações de trâmite prioritário de marcas com direito à gratuidade, por motivo estratégico ou de política pública, seguindo o mesmo raciocínio aplicado atualmente aos pedidos de patentes.

Quais são os desafios para o crescimento da competitividade brasileira?



Se comparássemos o desempenho do Brasil a um campeonato de futebol, estaríamos hoje próximos da zona de rebaixamento, porém com um time que tem todo o potencial para disputar o título

O Núcleo de Inovação e Tecnologias Digitais da Fundação Dom Cabral (FDC) é o responsável pela coordenação do ranking de competitividade internacional no Brasil, em parceria com o IMD, uma das mais renomadas escolas de negócios da Suíça. Além das análises sobre o desempenho nacional, o estudo realiza comparações entre 68 países, oferecendo sugestões valiosas para a construção de estratégias de crescimento de longo prazo.

Ao longo de mais de quinze anos de parceria entre a FDC e o IMD, observou-se um padrão entre os países que ocupam as primeiras posições no ranking de competitividade. Em geral, são nações que fomentam o comércio internacional, atraem investimento direto estrangeiro, oferecem um ambiente regulatório estável e previsível, simplificam leis e impostos, e realizam investimentos consistentes em <u>inovação</u> tecnológica e em educação de qualidade.

A edição 2025 do relatório destaca, novamente, países asiáticos e europeus que apostam na estabilidade econômica, na governança política e na visão estratégica de longo prazo como respostas aos desafios

impostos pela transformação tecnológica. Observa-se também o aumento dos investimentos em conhecimento voltado à sustentabilidade e à formação de mão de obra altamente qualificada.

No caso do Brasil, os dados são reveladores e indicam a necessidade de refletir sobre nossos pontos fortes e, sobretudo, sobre aquilo que ainda precisamos desenvolver com urgência. Em termos gerais, nosso principal desafio está no ambiente econômico. Não é novidade que o alto endividamento público, os déficits fiscais recorrentes, os juros elevados e a volatilidade cambial são entraves significativos. Reformas administrativas e tributárias estruturantes deveriam estar no centro do debate nacional, criando um ambiente de negócios mais favorável ao setor privado.

No campo regulatório, as constantes mudanças de regras e contratos representam um obstáculo importante à atração de investimentos internacionais. Investidores são avessos a incertezas legais e institucionais, que aumentam o risco e o custo do capital. A previsibilidade normativa é uma das condições básicas para os países que desejam se tornar destinos atrativos de investimentos globais.

Outro ponto crítico é a fraca articulação entre universidades e empresas na transferência de conhecimento. Em um mundo cada vez mais baseado em tecnologias emergentes - como inteligência artificial, inovação verde e novas fontes de energia - , a conexão entre pesquisa e desenvolvimento (P&D), geração de <u>patentes</u> e transformação em riqueza é essencial. Superar o modelo centrado apenas na produção acadêmica e avançar para um modelo aplicado e colaborativo é vital para o nosso desenvolvimento.

A qualidade da educação também segue como um gargalo central. O Brasil figura entre os últimos colocados em indicadores de leitura, escrita e ra-

Continuação: Quais são os desafios para o crescimento da competitividade brasileira?

ciocínio lógico. Uma reforma profunda do modelo educacional, baseada em benchmarking internacional e no aumento dos investimentos, é urgente. Formar cidadãos capazes de competir no século XXI começa com a escola.

A competitividade internacional é um tema amplo, mas sua mensuração é bastante objetiva. Os rankings combinam indicadores quantitativos com a percepção qualificada de líderes públicos e privados. Se comparássemos o desempenho do Brasil a um cam-

peonato de futebol, estaríamos hoje próximos da zona de rebaixamento - porém, com um time que tem todo o potencial para disputar o título.

Cabe à sua comissão técnica, aos dirigentes e aos jogadores reverem suas táticas, treinarem com mais intensidade e voltarem ao campo com determinação para vencer nas próximas edições.

Neymar registrou mais marcas do que entrou em campo em 2025



Jogador do Santos solicitou registro de 17 marcas no **INPI** e atuou em 12 partidas neste ano

O astro do Santos, Neymar, solicitou 17 registros de marcas ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) no primeiro semestre deste ano, de acordo com levantamento realizado pela Avance Propriedade Intelectual. Os requerimentos foram feitos por meio da empresa do atleta, a Neymar Sport e Marketing LTDA (N.R. Sports). No mesmo período, Neymar jogou 12 partidas oficiais, todas pelo Santos, marcou três gols e sofreu duas lesões.

Segundo a pesquisa feita pela Avance Propriedade Intelectual, os registros solicitados vão além do nome "NEYMAR JR" e incluem logotipos como as silhuetas do atleta e expressões populares como "O PAITÁ ON". Essas patentes abrangem diversos produtos e serviços, como vestuário, calçados, artigos esportivos, aparelhos de musculação, publicidade, acessórios, joias, bijuterias, e até artigos de papelaria, como lápis e cadernos. No total, a empresa de Neymar solicitou 80 pedidos e registros de marcas no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) ao longo dos anos.

Entre as marcas já concedidas pelo <u>INPI</u>, destacam-se "Neymar JR", "NJR", "INJR Instituto Projeto Neymar JR", "Caos Perfeito" e "O PAI TÁ ON". No entanto, o jogador teve dois pedidos indeferidos: um da marca "NJR", por falta de pagamento, e outro

da marca "O PAI TÁ ON" na classe de vestuário, devido à existência de um registro semelhante.

Para Leonardo Almeida, sócio da Avance Propriedade Intelectual, a estratégia adotada por Neymar é um exemplo de visão empresarial.

"Essa movimentação mostra como o jogador e sua equipe compreendem corretamente a marca como um ativo estratégico, passível de proteção legal e monetização", comenta Almeida.

Entenda a Lei

A Lei da Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/96) garante ao titular de uma marca registrada o uso exclusivo dentro do segmento correspondente, o que proporciona segurança jurídica e permite ao titular impedir o uso não autorizado.

Entre em nossa página e veja as principais notícias do esporte no Brasil e no mundo.

Índice remissivo de assuntos

Propriedade Intelectual

3

Marco regulatório | INPI

3, 7

Patentes

3, 5

Inovação

5